



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE CONCEPÇÕES E ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO**

**PROGRAMA: ENSINO MÉDIO INOVADOR
DOCUMENTO ORIENTADOR**

Setembro/2009

SUMÁRIO

	Página
Apresentação.....	3
1 Introdução.....	4
2 Desafios da universalização do Ensino Médio.....	5
3 Pressuposto para um Currículo Inovador de Ensino Médio.....	7
3.1 Dimensões para um currículo inovador.....	8
3.2 Proposições curriculares.....	10
4 Instituições Proponentes.....	11
5 Órgão Financiador/Concedente.....	11
6 Estrutura Operacional do Programa.....	11
6.1 Coordenação Geral.....	11
6.2 Comitê Gestor.....	12
6.2.1 Atribuições.....	12
6.3 Comitê Técnico.....	12
6.3.1 Atribuições.....	12
7 Processo de Institucionalização do Programa.....	13
8 Quanto ao Plano de Ação Pedagógica.....	13
8.1 Quanto a visão estratégica na elaboração dos PAPs.....	15
8.2 Aspectos a serem considerados na elaboração dos Planos de Ações Pedagógicas.....	16
8.2.1 Quanto à definição de ações estratégicas relativas ao Fortalecimento da Gestão Estadual.....	16
8.2.2 Quanto à definição de ações estratégicas relativas ao fortalecimento da gestão das Unidades Escolares e ao desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras.....	16
8.3 Plano de Ação Pedagógica/PAP/Linhas de Ação.....	17
8.3.1 Fortalecimento da Gestão Estadual do Ensino Médio.....	17
8.3.2 Fortalecimento da Gestão das Unidades Escolares.....	18
8.3.3 Melhoria das Condições de Trabalho Docente e Formação Continuada.....	18
8.3.4 Apoio às Práticas Docentes.....	19
8.3.5 Desenvolvimento da participação Juvenil e apoio ao estudante adolescente e jovem.....	19
8.3.6 Infraestrutura física e recursos pedagógicos.....	19
8.3.7 Apoio a Projetos de pesquisa e estudos relativos ao Ensino Médio e Juventude.....	20
9 Estrutura Organizacional para Execução Física-Financeira.....	20
10 Plano de Metas.....	24
11 Acompanhamento e Avaliação do Programa.....	28
12 Cronograma de implantação.....	29
13 As Bases Legais.....	29

Apresentação

Este Documento Orientador pretende informar às Secretarias Estaduais de Educação e do Distrito Federal sobre a formulação de propostas compatíveis com as diretrizes do Programa Ensino Médio Inovador, permitindo que as instituições proponentes possam sistematizar seus projetos de forma coerente com os pressupostos e finalidades previstas pelo Ministério da Educação, em consonância com os interesses dos entes federados partícipes, reconhecendo as especificidades regionais e a diversidade de idéias já operacionalizadas pelas redes de ensino.

O Documento apresenta inicialmente os pressupostos que indicam a necessidade do estabelecimento de políticas educacionais para os adolescentes e jovens, com a oferta de ensino médio de qualidade, de acordo com os indicativos sobre a organização curricular para esta etapa da educação básica, adequados às perspectivas da sociedade moderna, capazes de fomentar e fortalecer as experiências exitosas desenvolvidas pelos Sistemas de Ensino, consoante ao contexto de suas unidades escolares.

No corpo do documento, indicamos os aspectos organizacionais do Programa, que contribuirão para a visão operacional e estratégica das propostas estaduais, instrumentalizando as instituições proponentes na sistematização e na elaboração dos Planos de Ação Pedagógicas, com referência ao plano de metas e definição dos processos de acompanhamento e avaliação.

Cabe ressaltar que este programa converge para o apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de projetos que visem o aprimoramento de propostas curriculares para o ensino médio, capazes de disseminar nos respectivos sistemas a cultura de um currículo dinâmico, flexível e compatível com as exigências da sociedade contemporânea.

1. Introdução

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9394-96), ao situar o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, define-a como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral. Trata-se de reconhecê-lo como parte de uma etapa da escolarização que tem por finalidade o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).

As disposições legais sobre o ensino médio deixam clara a importância da educação geral como meio de preparar o indivíduo para o trabalho e formar pessoas capacitadas à sua inserção social cidadã, percebendo-se sujeitos de intervenção no seu próprio processo histórico, atentos às transformações da sociedade, compreendendo os fenômenos sociais e científicos que permeiam o seu cotidiano, possibilitando, ainda, a continuação de seus estudos.

Após a grande expansão da oferta do ensino público, as políticas públicas educacionais passaram a se concentrar em aspectos relacionados à permanência do aluno na escola e à qualidade dos serviços oferecidos. Aspectos como as condições de funcionamento das escolas, ampliação do financiamento, a formação inicial e continuada dos professores, a condição de carreira e valorização da profissão docente, a qualidade do material didático, a gestão democrática, a participação dos pais na escola, a qualidade da merenda e o transporte escolar foram priorizados diante da crescente universalização desta etapa da educação básica.

No contexto histórico da educação brasileira, cabe destacar que o ensino fundamental e a educação superior tiveram seus objetivos e finalidades melhor delineadas nas legislações educacionais, sendo que, só a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, o ensino médio passou a ser visto como etapa da educação básica, com diretrizes e finalidades expressas nos Artigos 35 e 36 da referida Lei.

A identidade do ensino médio define-se na superação do dualismo entre propedêutico e profissionalizante. Importa, ainda, que se configure um modelo que ganhe identidade unitária para esta etapa da educação básica e que assuma formas diversas e contextualizadas, tendo em vista a realidade brasileira.

Busca-se uma escola que não se limite ao interesse imediato, pragmático e utilitário. O ensino médio deverá estruturar-se em consonância com o avanço do conhecimento científico e tecnológico, fazendo da cultura um componente da formação geral, articulada com o trabalho produtivo. Isso pressupõe a vinculação dos conhecimentos científicos com a prática relacionada à contextualização dos fenômenos físicos, químicos, biológicos e sociais, bem como a superação das dicotomias entre humanismo e tecnologia e entre a formação teórica geral e técnica-instrumental.

Em resposta a esses desafios que permanecem, algumas políticas, diretrizes e ações atuais do governo federal delineiam um cenário de possibilidades que apontam para uma efetiva política pública nacional, para a educação básica, comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população brasileira. Nesse sentido, situam-se a aprovação e implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Lei 11.494/2007) e a formulação e implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação PDE.

Nesse contexto, o Ministério da Educação propõe o Programa Ensino Médio Inovador que visa apoiar os Estados e o Distrito Federal e parcerias com os Colégios de Aplicação, o Colégio Pedro II/RJ, os Institutos Federais e o Sistema S, quanto ao desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria do ensino médio, na busca dos seguintes impactos e transformações desejáveis:

- Superação das desigualdades de oportunidades educacionais;
- Universalização do acesso e permanência dos adolescentes de 15 a 17 anos no ensino médio;
- Consolidação da identidade desta etapa educacional, considerando as especificidades desta etapa da educação e a diversidade de interesses dos sujeitos;
- Oferta de aprendizagem significativa para adolescentes e jovens, priorizando a interlocução com as culturas juvenis;

2. Desafios da Universalização do Ensino Médio.

A educação, por meio da escolarização, consolidou-se, nas sociedades modernas, como um direito formal dos povos, ainda que não tenha sido historicamente universalizada e assegurada a todos os indivíduos. Concebida como forma de socializar as pessoas de acordo com valores e padrões culturais e ético-morais da sociedade e meio de difundir de forma sistemática os conhecimentos científicos construídos pela humanidade, este direito passa a ser considerado como condição necessária para o exercício da cidadania e para a participação na vida produtiva do país.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) já anunciava que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” (art. I) e que “todo ser humano tem direito à instrução” (art. XXVI).

No Brasil, os principais instrumentos normativos da educação básica, além da referência maior a Constituição da República Federativa do Brasil, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e o Plano Nacional de Educação - PNE preconizam a educação como direito a ser universalizado e salientam o dever do estado de garantir suas finalidades.

Entretanto, a educação básica no Brasil, apesar do esforço ocorrido nos últimos anos e os progressos obtidos na expansão dos diversos níveis de ensino, encontra-se com um quadro de elevada desigualdade educacional e situação precária em relação à permanência e à aprendizagem dos estudantes. Particularmente, os adolescentes de 15 a 17 anos apresentam uma difícil situação no processo de escolarização e a etapa do ensino médio ainda distante da universalização, além de uma discutível qualidade e da falta de definição de sua identidade educacional.

Indicadores quantitativos têm mostrado a situação de exclusão de uma parcela significativa dos adolescentes de 15 a 17 anos e a difícil relação com a escolarização e a inserção precoce no mundo do trabalho:

- Em 2007, estudos do IPEA apontavam que 608 mil adolescentes até 17 anos estavam matriculados no Ensino Fundamental na modalidade de EJA;
- Em 2007, dos 9.464.792 jovens de 15 a 17 anos (PNAD 2007), 1.584.365 não estudavam e 2.895.870 trabalhavam; e
- A PNAD 2007, registra que 24% dos adolescentes de 15 a 17 anos com renda familiar per capita menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo não estão estudando e 4% dos adolescentes com renda familiar maior do que cinco salários mínimos.

Por outro lado, além das dificuldades de universalização do atendimento aos adolescentes e o substancial contingente da população de 15 a 17 anos com quatro séries ou mais de defasagem em relação à idade, existem reais dificuldades de aprendizagem, além da inadequação de propostas pedagógicas em relação às realidades diferenciadas do contexto em que vivem os segmentos desta faixa etária. Registra-se, ainda, a maior precariedade da oferta educacional para os adolescentes no Campo.

Após um esforço em consolidar as políticas da Educação Profissional e Tecnológica na articulação e superação do dualismo entre a cultura geral e os conhecimentos técnicos específicos e a retomada do ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio, torna-se fundamental para a política pública o desenvolvimento de ações programáticas voltadas para o atendimento mais universal do ensino médio; bem como consolidar as dimensões constituintes do Trabalho, da Ciência, Tecnologia e Cultura para toda e qualquer proposta educacional desta etapa final da educação básica.

O Ensino Médio tem uma função estratégica para a construção de uma nação, de modo a envolver os aspectos culturais sociais, políticos e econômicos como condição para uma relação soberana e não subalterna às demais nações. Antes disso, porém, trata-se de concebê-lo como direito subjetivo de todos e espaço social de organização, produção e apropriação dos conhecimentos produzidos pela humanidade.

3. Pressupostos para um Currículo Inovador de Ensino Médio.

O Programa Ensino Médio Inovador, quando de sua implantação pelos Estados e Distrito Federal, pretende estabelecer mudanças significativas nas escolas públicas de ensino médio não profissionalizante no País, revertendo os dados negativos referentes a esta etapa da educação básica. Pretende-se a incorporação de componentes que garantam maior sustentabilidade das políticas públicas, reconhecendo a importância do estabelecimento de uma nova organização curricular que possa fomentar as bases para uma nova escola de ensino médio.

Essa perspectiva de organização curricular pressupõe a possibilidade de articulação interdisciplinar voltada para o desenvolvimento de conhecimentos - saberes, competências, valores e práticas. Considera, ainda, que o avanço da qualidade na educação brasileira depende fundamentalmente do compromisso político e da competência técnica dos professores, do respeito às diversidades dos estudantes jovens e da garantia da autonomia responsável dos Sistemas de Ensino e das instituições escolares na formulação de seu projeto político pedagógico, e de uma proposta consistente de organização curricular.

Propõe-se, dentro de um processo dinâmico, participativo e contínuo, estimular novas formas de organização das disciplinas articuladas com atividades integradoras, a partir das inter-relações existentes entre os eixos constituintes do ensino médio, ou seja, o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura.

Nesse sentido, o trabalho é entendido como prática social, na concepção de produção, manutenção e transformação de bens e serviços necessários à existência humana, como um dos princípios educativos básicos do Ensino Médio, posto ser por meio deste que se pode compreender o processo histórico de produção científica e tecnológica, bem como o desenvolvimento e a apropriação social desses conhecimentos para a transformação das condições naturais da vida e a ampliação das capacidades, das potencialidades e dos sentidos humanos.

O trabalho é um princípio educativo no currículo do ensino médio também porque o processo social de produção coloca exigências específicas para a educação, visando à participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. Porém, deve-se ter claro que essa perspectiva de formação que possibilita o exercício produtivo não é o mesmo que fazer uma formação estritamente profissionalizante. Ao contrário, essa participação, que deve ser ativa, consciente e crítica, exige, antes, a compreensão dos fundamentos da vida produtiva em geral. Somente atendido a esse pressuposto é que o trabalho diretamente produtivo pode se constituir no contexto de uma formação específica para o exercício de profissões.

A essa concepção de trabalho associa-se a concepção de ciência e tecnologia como: conhecimentos produzidos, sistematizados e legitimados socialmente ao longo da história, empreendido pela humanidade na busca da compreensão e transformação dos fenômenos naturais e sociais.

A cultura deve ser entendida como as diferentes formas de criação cultural da sociedade, seus valores, suas normas de conduta, suas obras. Portanto, a cultura é tanto a produção ética quanto estética de uma sociedade; é expressão de valores e hábitos; é comunicação e arte. Uma formação que não dissocie a cultura da ciência e do trabalho possibilita aos estudantes compreenderem que os conhecimentos e os valores característicos de um tempo histórico e de um grupo social trazem a marca das razões, dos problemas, das necessidades e das possibilidades que orientaram o desenvolvimento dos meios e das relações de produção em um determinado sentido.

Outro elemento relevante é a produção científica que pode se constituir num contexto próprio de formação no ensino médio, formulando-se, entre outros objetivos, projetos e processos pedagógicos de iniciação científica. Também a prática e a produção cultural podem adquirir uma perspectiva própria de formação no ensino médio, de modo que objetivos e componentes curriculares com essa finalidade sejam inseridos no projeto de ensino médio.

Na perspectiva de conferir especificidades a estas dimensões constitutivas da prática social que devem organizar o ensino médio de forma integrada – trabalho, ciência e cultura –, entende-se a necessidade de o ensino médio ter uma base unitária sobre a qual podem se assentar possibilidades diversas de formações específicas: no trabalho, como formação profissional; na ciência, como iniciação científica; na cultura, como ampliação da formação cultural.

A compreensão do mundo do trabalho e o aprimoramento da capacidade produtiva e investigativa dos estudantes; explicitar a relação desses processos com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e formá-los culturalmente, tanto no sentido ético – pela apreensão crítica dos valores da sociedade em que vivem – quanto estético, potencializando capacidades interpretativas, criativas e produtivas da cultura nas suas diversas formas de expressão e manifestação, são finalidades que devem estar presentes e organicamente integradas no ensino médio.

3.1. Dimensões para um currículo inovador

O currículo é o elemento orientador da organização do trabalho escolar, pressupondo desde o planejamento da gestão da escola até o momento destinado à coordenação dos docentes, coerente com uma proposta educativa que deve ter as condições adequadas à sua concretização, tendo-se clareza sobre a função social da escola, percebendo-se as dinâmicas da sociedade.

Reitera-se que a organização curricular deve considerar as diretrizes curriculares nacionais e dos respectivos sistemas de ensino e apoiar-se na participação coletiva dos sujeitos envolvidos, bem como nas teorias educacionais.

Na proposta do Programa Ensino Médio Inovador, o percurso formativo será organizado pelas unidades escolares envolvidas seguindo a legislação em vigor, as diretrizes curriculares dos Estados e as orientações metodológicas estabelecidas por este programa. Sendo, portanto, possível a ampliação da carga horária, além da mínima anual de oitocentas horas, distribuídas em duzentos dias letivos, como previsto na Lei 9.394/96.

A intencionalidade de uma nova organização curricular é erigir uma escola ativa e criadora, construída a partir de princípios educativos que unifiquem, na pedagogia, *éthos*, *logos* e *técno*s, tanto no plano metodológico quanto epistemológico. Entende-se, portanto, que o projeto político-pedagógico de cada unidade escolar deve materializar-se, no processo de formação humana coletiva, o entrelaçamento entre trabalho, ciência e cultura, com os seguintes indicativos:

- Contemplar atividades integradoras de iniciação científica e no campo artístico-cultural;
- Incorporar, como princípio educativo, a metodologia da problematização como instrumento de incentivo à pesquisa, à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo, nas práticas didáticas;
- Promover a aprendizagem criativa por um processo de sistematização dos conhecimentos elaborados, como caminho pedagógico de superação à mera memorização;
- Promover a valorização da leitura em todos os campos do saber, desenvolvendo a capacidade de letramento dos alunos;
- Fomentar o comportamento ético, como ponto de partida para o reconhecimento dos deveres e direitos da cidadania; praticando um humanismo contemporâneo, pelo reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da solidariedade;
- Articular teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual com atividades práticas experimentais;
- Utilizar novas mídias e tecnologias educacionais, como processos de dinamização dos ambientes de aprendizagem;
- Estimular a capacidade de aprender do aluno, desenvolvendo o autodidatismo e autonomia dos estudantes;
- Promover atividades sociais que estimulem o convívio humano e interativo do mundo dos jovens;
- Promover a integração com o mundo do trabalho por meio de estágios direcionados para os estudantes do ensino médio;
- Organizar os tempos e os espaços com ações efetivas de interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos;
- Garantir o acompanhamento da vida escolar dos estudantes, desde o diagnóstico preliminar, com acompanhamento do desempenho e integração com a família;

- Ofertar atividades complementares e de reforço da aprendizagem, como meio para elevação das bases para que o aluno tenha sucesso em seus estudos;
- Ofertar atividades de estudo com utilização de novas tecnologias de comunicação;
- Avaliação da aprendizagem como processo formativo e permanente de reconhecimento de saberes, competências, habilidades e atitudes;
- Reconhecer as diferentes facetas da exclusão na sociedade brasileira, para assegurar a ampliação do acesso aos sujeitos historicamente excluídos do Ensino Médio;
- Garantir a inclusão das temáticas que valorizem os direitos humanos e contribuam para o enfrentamento do preconceito, da discriminação e da violência no interior das escolas;
- Desenvolver a compreensão da realidade brasileira, de sua organização social e produtiva na relação de complementaridade entre espaços urbanos e rurais;
- Valorizar o estudo e as atividades socioambientais e projetos de extensão;
- Desenvolver conhecimentos e habilidades associados a aspectos comportamentais (relacionamento, comunicação, iniciativa, cooperação, compromisso), relativos às atividades de gestão e de iniciativas empreendedoras;
- Valorizar práticas desportivas e de expressão corporal, referidas à saúde, à sociabilidade e à cooperação; e
- Estimular a participação social dos jovens, como agentes de transformação de suas escolas e de suas comunidades.

3.2. Proposições Curriculares.

Na organização curricular das Escolas de Ensino Médio, devem ser consideradas: as diretrizes curriculares nacionais, as diretrizes complementares e orientações dos respectivos sistemas de ensino e a participação coletiva dos sujeitos envolvidos, bem como as teorias educacionais que subsidiam a condução do processo.

A comunidade escolar, dentro de um processo de construção coletiva, conhece a sua realidade e, portanto, está mais habilitada para tomar decisões a respeito do currículo que vai, efetivamente, ser praticado no contexto da escola.

Entretanto, a União e os Estados, com a colaboração dos municípios, dentro do que dispõe a Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, têm a responsabilidade de garantir as condições materiais e aportes financeiros que permitam as mudanças necessárias no âmbito do currículo nas escolas de ensino médio.

Neste sentido, o Programa Ensino Médio Inovador estabelece um referencial de tratamento curricular e indica as condições básicas que devem orientar os Projetos Escolares, as quais estão sujeitas à adequação e legitimação nos espaços escolares, quais sejam:

- a) Carga horária mínima de 3.000 (três mil horas), entendendo-se por 2.400 horas obrigatórias, acrescidas de 600 horas a serem implantadas de forma gradativa;

- b) Foco na leitura como elemento de interpretação e de ampliação da visão de mundo, basilar para todas as disciplinas;
- c) Atividades teórico-práticas apoiadas em laboratórios de ciências, matemática e outros que estimulem processos de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento;
- d) Fomento às atividades de produção artística que promovam a ampliação do universo cultural do aluno;
- e) Oferta de atividades optativas, que poderão estar estruturadas em disciplinas, se assim vierem a se constituir, eletivas pelos estudantes, sistematizadas e articuladas com os componentes curriculares obrigatórios;
- f) Estímulo à atividade docente em dedicação integral à escola, com tempo efetivo para atividades de planejamento pedagógico, individuais e coletivas;
- g) Projeto Político-Pedagógico implementado com participação efetiva da Comunidade Escolar; e
- h) Organização curricular, com fundamentos de ensino e aprendizagem, articulado aos exames do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e às matrizes de referência do novo ENEM.

4. Instituições Proponentes

Poderão apresentar projetos, denominados Planos de Ações Pedagógicas, as Secretarias Estaduais de Educação e do Distrito Federal, considerando as diretrizes instituídas em Portaria do Ministério da Educação e regulamentação específica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no que se refere aos procedimentos para obtenção de apoio financeiro.

5. Órgão Financiador/Concedente

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE será o órgão financiador, como instituição concedente aos apoios financeiros propostos, na forma da legislação pertinente e de regulamentação específica desse órgão, que adotará os procedimentos cabíveis de cadastro dos projetos em sistema gerencial, análise da documentação relativa à habilitação da instituição proponente, indicação orçamentária, trâmites processuais relativos à formalização dos convênios e de descentralização de crédito, acompanhamento da execução financeira e análise da prestação de contas.

6. Estrutura Operacional do Programa

6.1. Coordenação Geral

A Coordenação Geral do Programa será de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, por meio da Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica/DCOCEB.

6.2 Comitê Gestor

Será constituído por representantes das Secretarias do MEC e instituições representativas da sociedade civil, envolvidas com a Educação Básica pública, sendo a presidência do Comitê Gestor indicada pela Secretária de Educação Básica/MEC, com o caráter propositivo e de articulações institucionais do programa.

Composição:

- 2 (dois) representantes da Secretaria de Educação Básica (Presidência);
- 2 (dois) representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação/CONSED;
- 1 (um) representante do Conselho Nacional de Diretores dos Colégios de Aplicação/CONDICAP;
- 1 (um) representante do Colégio Pedro II;
- 1 (um) representante da Confederação Nacional de Profissionais da Educação/CNTE;
- 1 (um) representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas; e
- 1 (um) representante do Fórum de Coordenadores do Ensino Médio.
- 1 (um) representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.
- 1 (um) representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

6.2.1 Atribuições:

- Estabelecer proposições sobre as Diretrizes Políticas e Organizacionais do Programa
- Estabelecer proposições sobre as Articulações Institucionais

6.3 Comitê Técnico

Será constituído por técnicos da Secretaria de Educação Básica/Coordenação Geral de Ensino Médio, que se responsabilizarão pelos procedimentos técnico-operacionais relacionados aos trâmites processuais no Ministério da Educação.

6.3.1 Atribuições:

- Analisar a documentação encaminhada pela instituição proponente;
- Promover diligências visando os ajustes necessários à formatação correta dos PAPs;
- Analisar a emissão de parecer técnico sobre os Planos apresentados, propondo o apoio solicitado, de forma integral ou parcial, quando convir; e
- Analisar a emissão de parecer técnico sobre propostas de reformulações de Planos e/ou de alterações de prazos;

7. Processo de Institucionalização do Programa.

Atividades	Responsabilidade	Período/ Data
1. Envio de documento ao Conselho Nacional de Educação pelo Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação, Ofício MEC Nº 18, contendo os aspectos essenciais da proposta.	MEC/SEB	11/02//09
2. Discussões no Fórum de Coordenadores Estaduais de Ensino Médio	Fórum de Coordenadores de Ensino Médio	Mar/09
3. Reunião da Comissão Especial/CNE com apresentação do Documento atualizado junto ao Conselho Nacional de Educação/CNE pela Secretária de Educação Básica/MEC	CNE e MEC/SEB	04/05/09
4. Audiência Pública no CNE	CNE	01/06/09
5. Apresentação dos Fundamentos do Programa, pela Senhora Secretária de Educação Básica/MEC, junto ao Conselho Nacional de Secretários de Educação/CONSED	SEB/MEC	01/06/09
6. Reunião Bicameral do CNE para análise das proposições encaminhadas pela sociedade.	CNE	02/06/09
7. Aprovação do Parecer CNE/CP Nº 11/2009, que trata da Proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio.	CNE	30/06/09
8. Homologação do Parecer CNE/CB Nº 11/2009, que trata do Programa Ensino Médio Inovador	MEC/Gabinete	25/08/09
9. Lançamento do Programa Ensino Médio Inovador	MEC/Gabinete	09/09/09
10. Assinatura da Portaria, que institui o Programa Ensino Médio Inovador.	MEC/Gabinete	09/09/09
11. Cadastramento da participação e apresentação dos Planos de Ações Pedagógicas pelas Secretarias Estaduais de Educação e Distrito Federal.	Secretarias de Educação Estaduais e do Distrito Federal	14/09 a 20/11/09

8. Quanto ao Plano de Ação Pedagógica

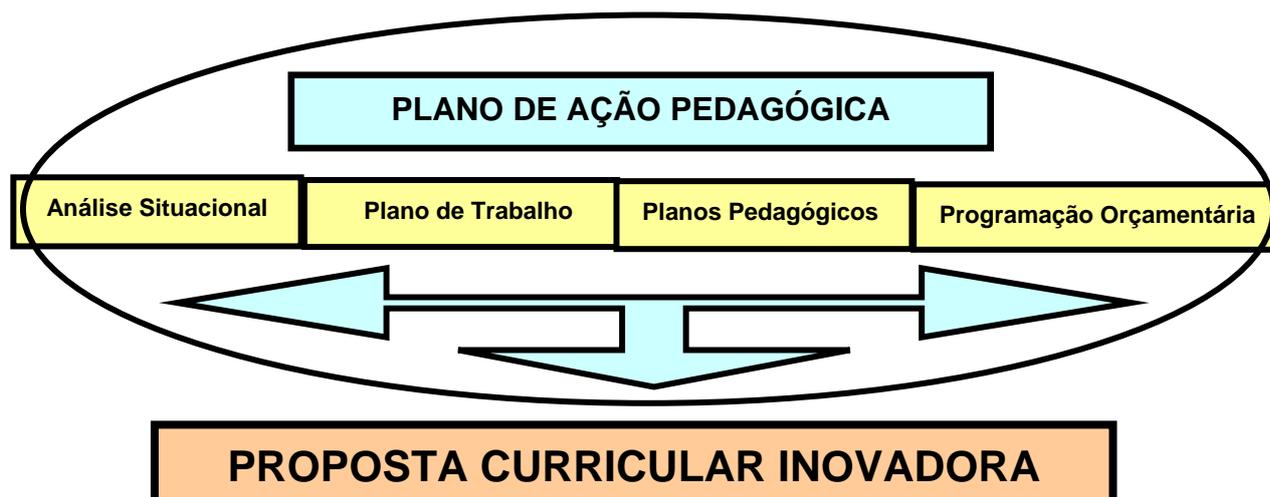
O Plano de Ação Pedagógica (PAP) deverá contemplar ações de fortalecimento da Gestão Estadual e de desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras das unidades escolares selecionadas pela Secretaria de Educação, como etapa piloto de referência, estabelecendo prioridades para melhoria da qualidade de ensino nesta(s) unidade(s) de ensino.

O PAP será o documento suporte para a análise do Comitê Técnico, podendo ser diligenciado, quando houver necessidade de ajustes e complementações. Constitui-se como

instrumento base para a elaboração dos respectivos planos de trabalhos, que fundamentarão os convênios a serem firmados, como procedimento para o apoio financeiro pretendido.

O PAP será apresentado à Secretaria de Educação Básica/MEC com a inserção de dados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do MEC/Simec, consoante a formatação de registros em módulos específicos que contemplam:

- Análise Situacional da rede de ensino médio, dimensionando os aspectos relevantes à gestão do sistema, bem como do perfil e funcionamento das Escolas de Ensino Médio participantes do Programa; com informações significativas sobre a(s) unidade(s) escolares: equipe técnica, perfil dos docentes, matrículas no ensino médio e em outras etapas/modalidades, infra-estrutura e demais dados relevantes ao contexto escolar.
- Plano de Trabalho com detalhamento das Ações que caracterizam a execução do projeto da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares Seleccionadas; contemplando o conjunto de atividades relevantes ao alcance dos objetivos estabelecidos, identificando os aspectos e componentes que convergem para o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras, com ênfase nas ações de fortalecimento da gestão dos sistemas de ensino médio e nas que garantam sustentabilidade das unidades escolares.
- Plano Pedagógico e Organização Curricular das Escolas; caracterizando os aspectos pertinentes à forma e distribuição dos componentes curriculares, bem como as atividades complementares do projeto pedagógico de cada unidade escolar, relevando os componentes que caracterizam a proposta curricular como inovadora, se for o caso.
- Programação Orçamentária, com definição das ações financiáveis e categorias de despesa, memória de cálculo, cronograma de desembolso.



8.1 Quanto a visão estratégica na elaboração dos PAPs

O PAP, a ser apresentado pelas instituições proponentes, deverá ser formatado a partir de procedimentos que reflitam a definição de metas compatíveis com os reais interesses do Sistema de Ensino, revelando aspectos que garantam a eficácia para o alcance dos objetivos propostos.

Como proposição, recomenda-se que os Planos sejam construídos de forma participativa, com pleno envolvimento dos diferentes segmentos da comunidade escolar, utilizando-se de etapas estratégicas:

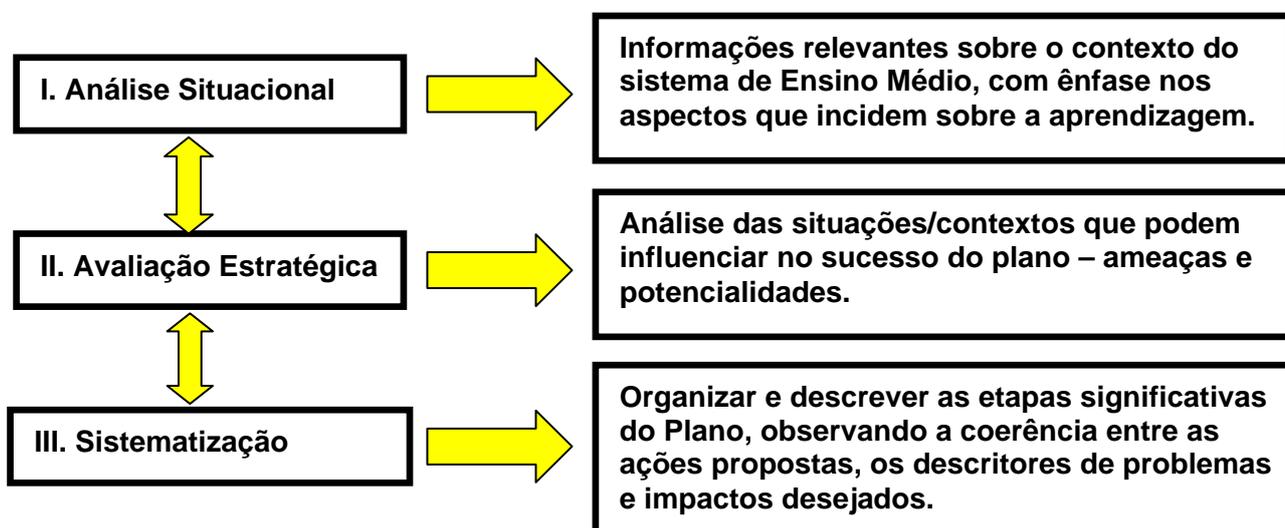
I. Análise Situacional: levantamento de dados significativos sobre a gestão dos sistemas de ensino médio, da rede de ensino e da(s) unidade(s) escolar(es) selecionadas, identificando e descrevendo os possíveis entraves ao sucesso escolar e de gerenciamento dos sistemas, com convergência nos aspectos que incidem diretamente na aprendizagem escolar.

II. Avaliação Estratégica: caracterizar os aspectos que podem atuar como entraves ao sucesso do projeto, definindo-os por Ameaças, bem como os aspectos de atuam como fomentadores de sucesso, definido como Potencialidades.

As possíveis ameaças e potencialidades deverão ser identificadas objetivando alcançar consistência na definição das metas, consoante a incorporação de estratégias de intervenção, minimizando ou mesmo eliminado os efeitos das possíveis ameaças e fortalecendo as potencialidades.

III. Sistematização/Elaboração do PAPs: descrever as etapas significativas, procedimentos/estratégicas, público envolvido/beneficiado, memória de cálculo e cronograma de execução, como instrumento de registro, acompanhamento, monitoramento e de trâmite processual junto ao órgão concedente.

PAP – ETAPAS ESTRATÉGICAS



8.2 Aspectos a serem considerados na elaboração dos PAPs

Na elaboração dos Planos de Ações Pedagógicas, devem ser considerados os aspectos que contribuem para a definição de ações eminentemente estratégicas, relevando: a necessidade de coerência entre a análise situacional, proposições e os impactos desejáveis, estruturas gerenciais para garantia da efetividade na operacionalização e de plena execução físico-financeira, articulação com outros Programas e ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e as parcerias institucionais para o fortalecimento dos projetos pedagógicos das Escolas.

Serão considerados, na análise dos PAPs, aqueles que destaquem com maior ênfase as dimensões e proposições indicadas nos itens 3.1 e 3.2 deste documento.

Como contribuição para elaboração dos PAPs, as Secretarias Estaduais de Educação, em articulação com as Unidades Escolares envolvidas, devem observar os seguintes pressupostos:

8.2.1 – Quanto à definição de ações estratégicas relativas ao Fortalecimento da Gestão Estadual:

- a) Coerência e relevância das informações relativas ao contexto da rede de ensino médio no estado, como instrumento da análise situacional do Sistema Estadual de Ensino Médio;
- b) Coerência e relevância no diagnóstico sobre as condições de gestão da rede de ensino médio das Secretarias de Estados da Educação, como instrumento de análise das potencialidades de acompanhamento, monitoramento e avaliação desta etapa da educação básica no estado;
- c) Coerência e adequação das proposições indicadas nos Planos de Implantação com os dados relativos ao contexto e às condições de gestão da rede de ensino médio, identificando aspectos que garantam condições de acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação dos Planos de Ação Pedagógicas das unidades escolares atendidas/beneficiadas pelo programa;
- d) Articulação com programas do Plano de Desenvolvimento da Educação e, em particular, o Plano de Ação Articulada (PAR), Programa Mais Educação, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Informática na Escola (PROINFO), Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE) e o Plano Nacional de Formação de Professores.

8.2.2 - Quanto à definição de ações estratégicas relativas ao fortalecimento da gestão das Unidades Escolares e ao desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras:

- a) Coerência e relevância das informações relativas ao contexto das unidades escolares de ensino médio selecionadas, com identificação de aspectos dificultadores do sucesso

na aprendizagem, bem como dos que contribuem para a melhoria da qualidade do ensino; possibilitando a análise situacional da escola, como instrumento suporte de definição das proposições a serem contempladas no Plano de Ação Pedagógica;

- b) Coerência e relevância das atividades propostas no PAP de cada escola com os descritores de problemas identificados na análise situacional, com ênfase às ações que contribuem diretamente na melhoria da qualidade do ensino;
- c) Parcerias com os Institutos Federais, Colégios de Aplicação das Universidades Federais, Colégio Pedro II e Instituições do Sistema “S” ou outras instituições para o desenvolvimento do plano de trabalho estadual e dos Projetos das Unidades Escolares inseridos no PAP do Estado; e
- d) Identificação e relevância de aspectos da gestão educacional que garantam o sucesso na implantação dos Planos, como:
 - I. Capacidade motivadora da Equipe de Direção para o desenvolvimento de projetos inovadores;
 - II. Capacidade criativa e compromisso do professores e demais profissionais da educação com o desenvolvimento de propostas inovadoras;
 - III. Ambiente escolar propício à implantação de propostas pedagógicas inovadoras;
 - IV. Espaços escolares em condições mínimas de promoção das atividades curriculares;
 - V. Caracterização dos componentes de participação coletiva na elaboração das propostas do PAP e das formas de acompanhamento; e
 - VI. Definição dos indicadores de monitoramento e avaliação dos processos decorrentes.

8.3 Plano de Ação Pedagógica/Linhas de Ação

As linhas de ação do programa contribuem para a caracterização da abrangência das atividades a serem contempladas nos respectivos PAPs, possibilitando que as instituições possam apresentar propostas que contemplem os diversos componentes de intervenção do projeto, como instrumento de garantia de eficácia no alcance das metas propostas, sendo estas:

8.3.1 Fortalecimento da Gestão Estadual do Ensino Médio.

O gerenciamento dos sistemas de ensino estadual exige equipe especializada, sistema de informações gerenciais compatíveis com as demandas das políticas nacionais e estaduais, bem como condições de trabalho, com equipamentos e suporte técnico capaz de atender as necessidades das redes de ensino médio.

Para o pleno desenvolvimento e disseminação das políticas públicas para a educação, faz-se necessário que os Estados e o Distrito Federal possuam estrutura de pessoal e de gestão

operacional de suas redes de ensino médio capaz de monitorar, acompanhar, avaliar e tomar decisões que contribuam para melhoria da qualidade de ensino em suas unidades escolares.

Para tanto, faz-se necessário que as coordenações estaduais estejam devidamente equipadas, com informações gerenciais atualizadas, com infra-estrutura de apoio condizente com as necessidades de produção de material, comunicação eficaz com as escolas e com outros sistemas, capacidade gerencial apropriada ao desenvolvimento e acompanhamentos dos projetos implantados.

Para tanto, são itens financiáveis: Material de Consumo, Material Permanente e Equipamentos, Serviços. Pessoa Jurídica e Pessoa Física; Consultoria e outros serviços de terceiros, todos vinculados à implementação e desenvolvimento do Ensino Médio Inovador.

8.3.2 Fortalecimento da Gestão das Unidades Escolares.

Para o gerenciamento eficaz das unidades escolares de ensino médio, deve-se considerar a necessidade dos seguintes aspectos relevantes a gestão escolar: Equipe de direção capacitada nas questões pedagógicas e administrativas, estrutura de apoio administrativo com recursos e insumos suficientes à manutenção das unidades escolares, instrumentos de gestão que possibilitem a plena comunicação com a gestão estadual ou municipal e participação da comunidade escolar fortalecida e institucionalizada.

Deve-se ressaltar o disposto na Resolução CD/FNDE Nº 04, de 17 de março de 2009, que trata sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com destaque ao inciso I, do Art. 1º, que amplia este programa para as escolas de ensino médio, com transferência direta de recursos para a escola que possua matrícula nesta etapa da educação básica.

São itens financiáveis: Material de Consumo, Material Permanente e Equipamentos, Serviços. Pessoa Jurídica e Pessoa Física; Consultoria e outros serviços de terceiros, todos vinculados à implementação e desenvolvimento do Ensino Médio Inovador.

8.3.3 Melhoria das Condições de Trabalho Docente e Formação Continuada.

A garantia da qualidade do programa pressupõe a escolha de professores habilitados e com tempo integral para atuação no programa. O MEC, por meio da Diretoria de Políticas de Formação, Matérias Didáticas e Tecnologias Educacionais para Educação Básica (SEB) e articulado com a Secretaria de Educação a Distância (SEED) e a Coordenação de Aperfeiçoamento da Educação Superior (CAPES), poderá promover as articulações necessárias à oferta de formação continuada permanente, conforme os indicativos de capacitação apresentados nos respectivos PAPs.

A utilização do Portal do Professor será estimulada no desenvolvimento do programa e no intercâmbio dos profissionais envolvidos.

São itens financiáveis: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos; Aquisição de Tecnologias Educacionais (Guia de Tecnologias do MEC), Serviços, Pessoa Jurídica e Pessoa Física; reformas e adaptações em prédios escolares, e outros serviços de terceiros.

8.3.4 Apoio às Práticas Docentes.

A estruturação de ambientes virtuais em cada escola de ensino médio é fator relevante do Programa Ensino Médio Inovador, contribuindo para o apoio as práticas didáticas do professor.

Para a melhoria da aprendizagem, torna-se imprescindível que o professor possua instrumentos didático-pedagógicos para a dinamização de suas aulas, com material de apoio às práticas e recursos tecnológicos compatíveis com as exigências do mundo moderno.

A proposta de que cada escola possua sua página virtual, onde o professor e seus alunos possam transitar com mais agilidade e dinamismo, com auxílio da Internet e outras ferramentas de mídia. Tais estruturas se mostram importantíssimas para aprendizagem de jovens e adultos.

A escola contemporânea exige esta interação, constituindo-se como mecanismo de superação frente à necessidade urgente de termos uma nova escola de ensino médio, com propostas pedagógicas que considerem e utilizem esses ambientes.

São itens financiáveis: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos; Aquisição de Tecnologias Educacionais (Guia de Tecnologias do MEC), Serviços. Pessoa Jurídica e Pessoa Física; reformas e adaptações em prédios escolares, e outros serviços de terceiros.

8.3.5 Desenvolvimento da participação juvenil e apoio ao estudante adolescente e jovem.

O êxito do programa deverá ser garantido pela interlocução qualificada com os estudantes por meio de comunicação permanente construída por um Fórum virtual e pela realização de estudos e pesquisas de grupos de pesquisa das Universidades. Propõe-se uma parceria com a Secretaria Nacional da Juventude para articulação de ações junto à juventude.

O programa estimulará a realização de estágio e a concessão de auxílio ao desenvolvimento de projetos integradores de iniciação a ciência, atividades sociais, artísticas e culturais, bem como, outras proposições de atividades educativas de interesse dos estudantes.

8.3.6 Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.

Ambientes escolares, com instalações adequadas ao pleno exercício de todas as atividades curriculares, espaços e recursos pedagógicos apropriados às dinâmicas de ensino constituem pressupostos condicionantes ao sucesso da aprendizagem.

As propostas curriculares de cada unidade escolar e as demandas dos próprios processos pedagógicos exigem das escolas estruturas prediais e equipamentos compatíveis com o desenvolvimento das práticas pedagógicas.

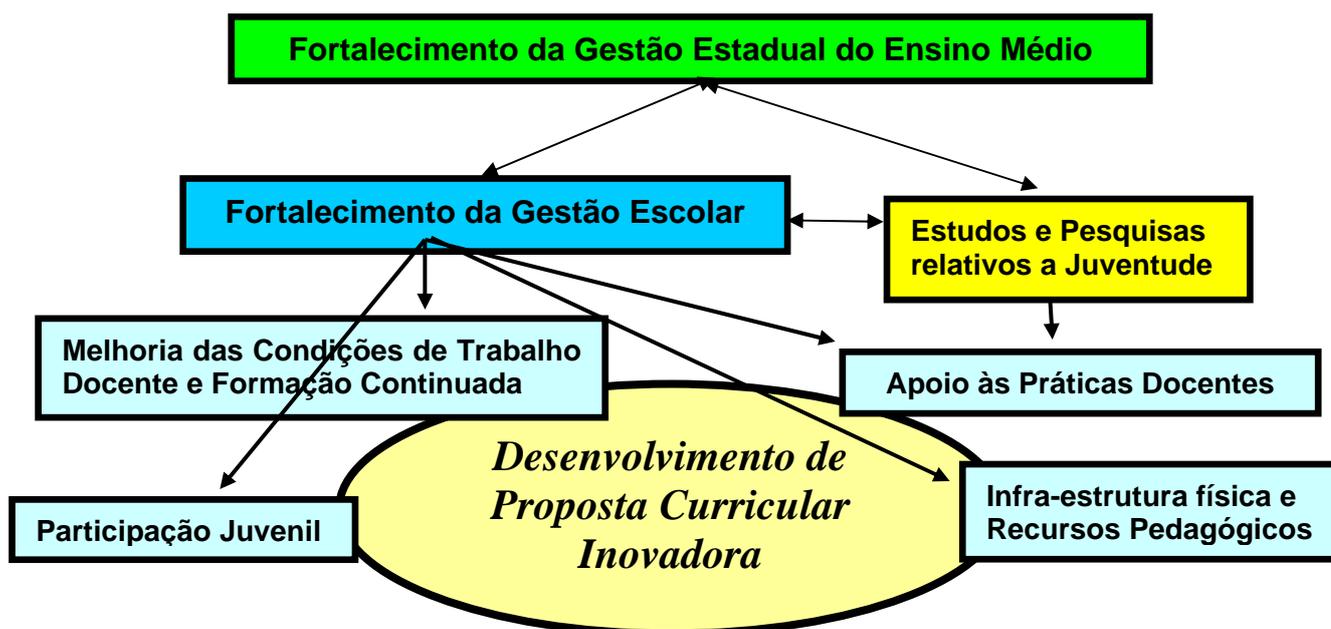
São itens financiáveis: Material Permanente e Equipamentos; Serviços de Terceiros; Obras e Reformas, Adaptações e pequenos reparos em prédios escolares; Material de Consumo.

8.3.7 Apoio a Projetos de pesquisa e estudos relativos ao Ensino Médio e Juventude.

A produção de conhecimentos relativos ao Ensino Médio e dos sujeitos jovens que frequentam ou deveriam frequentar esta etapa da educação básica subsidia a gestão dos sistemas de ensino e qualifica a prática docente no desenvolvimento de um projeto de inovação curricular das escolas.

São itens financiáveis: Material de Consumo; Aquisição de Equipamentos; Serviços; Pessoa Jurídica e Pessoa Física e outros serviços de terceiros.

Desenvolvimento de Proposta Curricular Inovadora – Linhas de Ação



9. Estrutura Organizacional para Execução Física-Financeira.

Os PAPs deverão apresentar ações a serem operacionalizadas pela Secretaria de Educação proponentes, bem como indicar as ações que deverão ser gerenciadas pela(s) unidade(s) escolar(es) selecionada(s).

As Secretarias Estaduais de Educação e do Distrito Federal deverão apresentar para cada unidade escolar selecionada um plano de metas a serem atingidas em relação a evasão, aprovação, reprovação e outros indicadores pertinentes.

As Secretarias Estaduais de Educação e as unidades escolares deverão elaborar,

conjuntamente os PAPs na forma do estabelecido no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, promovendo a inserção de informações no módulo do Plano de Ações Articuladas no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação – SIMEC

Simec (PAR) - O Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no Simec que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas.

O módulo do Programa Ensino Médio Inovador no Simec estará em destaque, permitindo acesso exclusivamente aos formulários, planilhas e campos descritivos, que deverão ser preenchidos pelas Secretarias de Estados de Educação, observando as etapas de formatação dos Planos de Ações Pedagógicas que possuem especificidades relativas aos Sistemas Estaduais e a cada Unidade Escolares selecionada.

As informações relevantes a composição dos respectivos PAPs tratam dos seguintes itens, que comporão o instrumento de análise por parte do Comitê Técnico do Programa:

1. CADASTRO DE PARTICIPAÇÃO.

1.1 PROPONENTE

1.2 COORDENADOR ESTADUAL DO PROGRAMA

2. CADASTRO DAS UNIDADES ESCOLARES

2.1 ESCOLA 1

2.2 ESCOLA 2

2.3 ESCOLA 3

2.N ESCOLA N

3. ANÁLISE SITUACIONAL DO SISTEMA DE ENSINO MÉDIO/REDE ESTADUAL

3.1 QUANTITATIVO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/MODALIDADE

3.2 MATRÍCULAS POR MODALIDADE E TURNO

3.3 DADOS DESCRITIVOS

3.3.1 QUANTO A UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

3.3.2 QUANTO AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DA COORDENAÇÃO DE E. M.

3.3.3 QUANTO AO PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE E. M.

3.3.4 QUANTO AS POLÍTICAS/PROGRAMA E PROJETOS ESTADUAIS PARA O E. M.

3.3.5 QUANTO A PROPOSTA CURRICULAR ESTADUAL DE E. M E A CARGA HORÁRIA/CURSO.

3.3.6 QUANTO AOS ACORDOS/PARCEIRIAS COM INSTITUIÇÕES FEDERAIS

3.3.7 QUANTO AOS ACORDOS/PARCEIRIAS COM AS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA "S"

3.3.8 QUANTO A OUTROS ACORDOS EXISTENTES

3.4 AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

3.4.1 ASPECTOS LIMITADORES/INIBIDORES

3.4.2 ASPECTOS FOMENTADORES/POTENCIALIZADORES

4. ANÁLISE SITUACIONAL DE CADA ESCOLA SELECIONADA

4.1 QUANTITATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS POR ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MODALIDADE E TURNO.

4.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

4.3 PERFIL DOS PROFESSORES/FORMAÇÃO

4.4 REGIME DE TRABALHO DOS PROFESSORES NA ESCOLA

4.4.1 TEMPO DEDICADO AO PLANEJAMENTO E A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

4.5 PERFIL DA EQUIPE DE DIREÇÃO/FORMAÇÃO

4.6 REFERENCIAIS CURRICULARES

4.6.1 QUANTO A CARGA HORARIA OFERTADA E PERSPECTIVAS DE AMPLIAÇÃO

4.6.2 MATRIZ CURRICULAR

4.6.3 PROJETOS COMPLEMENTARES/PDDE

4.6.4 DESENVOLVIMENTO DA LEITURA

- 4.6.5 INTEGRAÇÃO TEORIA E PRÁTICA
- 4.6.6 ATIVIDADES OPTATIVAS
- 4.6.7 ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO/ENEM
- 4.7 ÍNDICES ESCOLARES
- 4.7.1 PROJETOS DE CORREÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
- 4.7.2 TRATAMENTO AOS ÍNDICES ESCOLARES CRÍTICOS
- 4.8 AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DA UNIDADE ESCOLAR
- 4.8.1 ASPECTOS LIMITADORES/INIBIDORES
- 4.8.2 ASPECTOS FOMENTADORES/POTENCIALIZADORES

5. PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA

- 5.1 PAP DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 5.2 PAP DA ESCOLA
- 5.3 MATRIZ DE CONVERGÊNCIA
- 5.4 MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA/AÇÃO-ATIVIDADE
- 5.5 MATRIZ DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO

6. ACOMPANHAMENTO.

A execução das ações de forma direta por cada unidade escolar, dentro do estabelecido pelas respectivas Secretarias Estaduais de Educação, ocorrerá pelo Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, dentro do dispõe a Resolução CD/FNDE nº 4, de 17 de março de 2009, conforme Tabela complementar abaixo, que tem como referencia as matriculas no ensino médio.

Intervalo de classe do Número de Alunos	Valores de Repasse (R\$)		
	Custeio	Capital	Total
Ate 700	35.000.00	15.000.00	50.000.00
701 a 1400	49.000.00	21.000.00	70.000.00
1401 a 2.100	63.000.00	27.000.00	90.000.00
2101 a 2.800	77.000.00	33.000.00	110.000.00
Mais de 2.800	84.000.00	36.000.00	120.000.00

A Planilha 5- Plano de Ação Pedagógica, que compõe o conjunto de formulários, apresentada como complementação a este documento, contribui para a definição das ações/atividades que a Secretaria de Estado da Educação e cada Unidade Escolar deverão optar, com foco nos objetivos do programa e consoante a análise situacional descrita, tendo como referência os componentes, as linhas de ações e as dimensões previstas.

5. PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA

5.1. PAP DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PROPONENTE.

(Plano contemplando ações/atividades que serão gerenciadas pela Secretaria de Estado da Educação, com definição de metas específicas, relacionadas às linhas de ações do Programa, consoante as Dimensões do Plano de Ações Articuladas/PAR).

OBS: OS COMPONENTES NEGRITADOS TRATAM DOS REFERENCIAS CURRICULARES PROPOSTOS NO PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR, MERECENDO DESTAQUE QUANDO DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS.

Dimensões/PAR	Linha de Ação	Componentes	Secretaria de Estado da Educação	
			Ação/Atividade	Meta
1. Gestão Educacional	1.1 Fortalecimento da Gestão Estadual de Ensino Médio	1.Sistema de Informações Gerenciais		
		2.Infra-estrutura de apoio institucional de acompanhamento, monitoramento e avaliação da rede de ensino médio.		
		3.Apoio à implementação de programas e projetos		
	1.2 Fortalecimento da Gestão das Unidades Escolares	1.Formação da Equipe de Direção em gestão escolar		
		2.Fortalecimento da Gestão Democrática		
		3.Infra-estrutura de apoio à gestão escolar		
2. Formação de Professores e condições de trabalho docente.	2.1 Melhoria das Condições de Trabalho Docente e Formação Continuada	1.Formação Continuada de Professores e Capacitação em Serviço		
		2.Implantação e/ou Organização da Coordenação Pedagógica.		
		3.Estruturação dos Ambientes de Planejamento Didático-Pedagógico.		
	2.2 Apoio às Práticas Docentes	1.Aquisição de Material Didático		
		2.Elaboração de Material Didático		
		3.Utilização de Novas Tecnologias Educacionais		
3. Práticas Pedagógicas e Avaliação	3.1 Proposta Curricular Inovadora, Desenvolvimento do Protagonismo Juvenil e apoio ao Aluno Jovem e Adulto Trabalhador.	1.Apoio a projetos de ampliação da carga horária.		
		2.Incentivo à pesquisa e iniciação científica para estudantes do Ensino Médio		
		3.Produção de mídias pelos estudantes		
		4.Projetos de incentivo à arte, ao esporte e cultura.		
		5.Projetos de incentivo à leitura		
		6.Oferta de componentes curriculares optativos		
	7.Orientação vocacional e de carreiras profissionais aos estudantes do ensino médio			
3.2 Pesquisa e Estudos sobre o Ensino Médio e Juventude	1.Elaboração de Projeto de Pesquisa sobre o Ensino Médio e Juventude			
4. Infra-estrutura Física e Recursos Pedagógicos	4.1 Melhoria dos ambientes escolares	1.Pequenas Reformas e/ou adaptações em prédios escolares		
		2.Aquisição de recursos tecnológicos e equipamentos.		
		3.Aquisição de Mobiliário		

10. Plano de Metas

PLANO DE METAS			
Linha de Ação	Componentes	Indicador	Metas
1. Fortalecimento da Gestão Estadual de Ensino Médio.	Sistema de Informações Gerenciais	Secretaria Estadual de Educação, com sistema de informações gerenciais institucionalizado, possibilitando o pleno desenvolvimento das ações sistemáticas de acompanhamento, monitoramento e avaliação da rede de escolas de ensino médio.	Implantar/Implementar 27 Sistemas de Informações Gerenciais para acompanhamento, monitoramento e avaliação sistêmica das redes estaduais de ensino médio.
	Infra-estrutura de apoio institucional de acompanhamento, monitoramento e avaliação da rede de ensino médio.	Secretaria Estadual de Educação devidamente equipada com estrutura de apoio necessária ao acompanhamento, monitoramento e avaliação da rede de ensino médio.	Promover apoio técnico-financeiro a 27 Sistemas Estaduais de Ensino para o estabelecimento de condições de infra-estrutura necessárias ao acompanhamento das redes estaduais de ensino médio.
	Apoio à implementação de programas e projetos	Secretaria Estadual de Educação, com subsídios para a implementação de programas e projetos de melhoria do ensino médio.	Promover o apoio técnico-financeiro a 27 Secretarias Estaduais de Ensino, para a implementação de programas e projetos de inovações curriculares para o ensino médio
2. Fortalecimento da Gestão das Unidades Escolares	Formação da Equipe de Direção	Equipe de direção capacitada para o gerenciamento eficaz das unidades de ensino.	Capacitar 100% das Equipes de Direção das Unidades de Ensino selecionadas pelas respectivas Secretarias Estaduais de Ensino, em Gestão Pedagógica e Administrativa de Escolas de Ensino Médio.
	Fortalecimento da Gestão Democrática	Gestão democrática institucionalizada, com participação efetiva da comunidade escolar.	Promover apoio técnico-financeiro a 100% das Unidades Escolares selecionadas para o desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da gestão democrática.
	Infraestrutura de apoio à gestão escolar	Gestão escolar em condições de pleno desenvolvimento das atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação do contexto escolar.	Promover apoio técnico-financeiro 100% das Unidades Escolares selecionadas para a melhoria das estruturas de gestão escolar.
	Apoio às articulações institucionais	Gestão escolar com apoio institucional necessário ao fortalecimento de articulações com instituições parceiras, como instrumento de fortalecimento da Gestão, dos Processos Pedagógicos e integração com a comunidade.	Promover apoio técnico-financeiro a 100% das Unidades Escolares selecionadas visando o fortalecimento de articulações com entidades que possam contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

3. Melhoria das Condições de Trabalho Docente e Formação Continuada	Formação Continuada de Professores e Capacitação em Serviço	Professores com formação adequada ao exercício das atividades didático-pedagógicas e capacitados ao pleno desenvolvimento das propostas curriculares do ensino médio.	Promover formação continuada e capacitação de 100% dos professores das escolas selecionadas em temas relacionados à melhoria das práticas docentes
	Implantação e Organização da Coordenação Pedagógica	Estrutura da Coordenação Pedagógica, com equipe de apoio e carga horária docente específica para tal, devidamente institucionalizada.	Promover apoio técnico-financeiro a 100% das unidades escolares selecionadas para a implantação/implementação de estruturas de apoio às práticas docentes, planejamento e coordenação das atividades pedagógicas.
	Estruturação dos Ambientes de Planejamento Didático	Espaço e infra-estrutura adequada para as atividades individuais e coletivas de planejamento pedagógico	Promover apoio técnico-financeiro para a estruturação de espaços físicos e infra-estrutura básica de 100% das unidades escolares selecionadas para exercício de atividades de planejamento didático-pedagógico.

4. Apoio às Práticas Docentes	Aquisição de Material Didático	Material didático adequado e complementar a dinamização das práticas didáticas.	Promover apoio técnico-financeiro a 100% dos professores das unidades escolares selecionadas para a produção de material didático necessário à dinamização das práticas pedagógicas
	Elaboração de Material Didático	Material didático elaborado e adequado as práticas escolares	Promover apoio técnico-financeiro a 100% dos professores das unidades escolares selecionadas para a elaboração de material didático necessário à dinamização das práticas pedagógicas
	Utilização de Novas Tecnologias Educacionais	Estruturas, equipamentos. Material didático em formação continuada adequada a utilização de mídias na dinamização do processo de ensino-aprendizagem.	Promover apoio técnico-financeiro a 100% das unidades escolares selecionadas para a implantação/implementação de ambientes didático-pedagógicos de utilização de tecnologias de informação e mídia na dinamização das atividades docentes.

5. Desenvolvimento da participação Juvenil e apoio ao estudante adolescente e Jovem	Apoio a projetos escolares de ampliação da carga horária	Carga Horária de atividades escolares ampliada	Apoiar 100% das unidades escolares selecionadas na ampliação da carga horária curricular.
	Apoio ao desenvolvimento de pesquisa e iniciação científica para estudantes do Ensino Médio	Programa de Incentivo a Iniciação Científica com instrumento de incentivo financeiro ao aluno pesquisador instituído e devidamente regulamentado pelas Secretarias de Estado da Educação.	Promoção de apoio técnico-financeiro a 100% dos alunos inseridos em programas de iniciação científica, consoante aos critérios definidos pelas unidades escolares selecionadas.
	Produção de mídias pelos estudantes	Projetos de produção de mídias televisivas produzidas pelos alunos implantados/implementados	Promoção de apoio técnico-financeiro a 100% dos projetos de produção de mídias elaborados por alunos das unidades escolares selecionadas.
	Projetos de incentivo a arte, ao desporto e cultura popular.	Projetos escolares de incentivo ao desenvolvimento da arte e cultura popular implantados/implementados.	Promoção de apoio técnico-financeiro a 100% dos projetos de arte e cultura implantados/implementados pelas escolas selecionadas
	Projetos de Incentivo a Leitura	Projetos escolares de incentivo à leitura implantados/implementados.	Promoção de apoio técnico-financeiro a 100% dos projetos de incentivo a leitura implantados/implementados pelas escolas selecionadas
	Oferta de Componentes Curriculares Optativos	Componentes curriculares optativos, inseridos na proposta curricular, ofertados aos alunos	Promoção de apoio técnico-financeiro a 100% dos projetos de oferta de componentes curriculares optativos implantados/implementados pelas escolas selecionadas
	Orientação vocacional e de carreiras profissionais aos estudantes do ensino médio	Sistema de orientação vocacional e de carreiras profissionais implantados/implementados.	Promoção de apoio técnico-financeiro a 100% das unidades escolares selecionadas para implantação/implementação de sistema de orientação vocacional e de carreira profissional.
6. Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos	Pequenas reformas e adaptações em prédios escolares.	Instalações prediais adequadas ao pleno exercício das atividades de ensino	Promoção de apoio técnico-financeiro a 100% das unidades escolares selecionadas para obras de instalações, reparos e reformas de prédios escolares.
	Aquisição de recursos tecnológicos e equipamentos.	Escolas com recursos tecnológicos e equipamentos adequados ao pleno desenvolvimento das práticas didáticas, com utilização de tecnologias de informática.	Promoção de apoio técnico-financeiro a 100% das unidades escolares selecionadas para a aquisição de equipamentos necessários a utilização de tecnologias de informática nas práticas didáticas.

	Aquisição de Mobiliário	Escola com mobiliários adequados aos alunos jovem e adulto e ao exercício das atividades previstas na proposta curricular.	Promoção de apoio técnico-financeiro a 100% das unidades escolares selecionadas para a aquisição de mobiliário adequado ao exercício das atividades curriculares.
7. Pesquisa e Estudos sobre o Ensino Médio e Juventude	Elaboração de Projeto de Pesquisa sobre o Ensino Médio e Juventude	Documento contendo pesquisa sobre o ensino médio e a juventude, como subsídio a gestão dos sistemas de ensino e das unidades escolares de ensino médio.	Elaboração de um documento que trata de estudo sobre a relação entre a escolarização e a juventude, com indicativos das perspectivas dos jovens, a escola existente, a escola desejada, sua inserção no mundo do trabalho e a continuação dos estudos.

11. Acompanhamento e Avaliação do Programa.

Como etapa de avaliação e acompanhamento do Programa, a Secretaria de Educação Básica/ MEC, em parceria com as Secretarias de Estados da Educação, utilizará um ambiente virtual, com perfil de um Sistema de Informações Gerenciais, contemplando informações relevantes, onde cada escola indicada pelas Secretarias de Estados da Educação, nos respectivos Planos de Ação Pedagógicas, deverá registrar dados relativos ao desenvolvimento do projeto, identificando e mantendo atualizados, os seguintes registros:

- i. Proposta Curricular da(s) Unidade(s) de Ensino; contemplando a distribuição e organização dos componentes curriculares, atividades optativas e dos projetos complementares;
- ii. Indicadores de desempenho escolar, com registros periódicos sobre a matrícula, abandono, evasão, reprovação e aprovação, considerando o sistema de acompanhamento instituído por cada unidade escolar, com o referendo da Secretaria de Estado da Educação;
- iii. Ações a serem desenvolvidas pela escola, com detalhamento das estratégias de operacionalização, com registros sobre o andamento/execução da ação; e
- iv. Demais informações complementares relevantes ao acompanhamento do Projeto.

Como indicadores de acompanhamento e avaliação do Programa cada escola participante estabelecerá metas de melhoria de seus índices escolares, conforme plano de metas a ser estabelecido pela escola.

Índices Escolares	Consolidado/2009	Metas para 2010	Metas para 2011
Reprovação %			
Evasão %			
Distorção Idade-Série %			

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, coordenará avaliação externa que acompanhará o processo de implantação e os impactos na melhoria das escolas participantes do programa.

12. Cronograma

ATIVIDADE	PERIODO/DATA
1. Lançamento do Programa, com a participação dos Secretários(as) Estaduais de Educação	09/09
2. Registro dos dados de cadastramento, Análise Situacional e dos PAPs no SIMEC/PAR.	13/Out a 20/Nov
3. Análise e emissão dos pareceres técnicos pelo Comitê Técnico	19/Out a 11/Dez
4. Apresentação dos PAPs relativos aos componentes de financiamento acordados em modelo de Plano de Trabalho, para formalização dos convênios.	19/Out a 27/Nov
5. Recebimento dos Planos de Trabalho e cadastro no SAPE pelo FNDE.	19/Out a 27/Nov
6. Análise e aprovação dos PAPs das Unidades Escolares Selecionadas com repasse dos recursos pelo PDDE/Ensino Médio Inovador	09/Nov/2009 a 19/Fev/2010
7. Formalização dos Convênios e transferência dos recursos	03/Nov/2009 a 19/Fev/2010
8. Execução dos planos de ações pedagógicas, das ações contempladas nos respectivos planos de trabalhos conveniados.	01/fev/2010 a 31/Dez/2010
9. Encontro Nacional das Escolas do Ensino Médio Inovador.(Previsão)	12, 13 e 14/Maio/2010
10. Apresentação do Relatório de Desenvolvimento Parcial do Programa pelas Instituições Proponentes	19/Jul/10 a 30/Jul/10

13. As Bases Legais

- Parecer CNE/CP Nº 11/2009; que trata da Proposta de experiência curricular inovador do Ensino Médio;